

RESOLVE:

I- EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), concedida através da Portaria 201/2019-GS/SEAD de 26.07.2019, publicada no DOE nº. 33.945 de 07.08.2019, à servidora ROSELEIDE DE SOUZA FERREIRA, Id. Funcional nº. 57175988/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, lotada na Consultoria Jurídica, a contar de 15.09.2020.

II- FORMALIZAR, a concessão de Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), à servidora MARIA APARECIDA VARANDA DIAS, Id. Funcional nº. 3264033/3, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, lotada na Consultoria Jurídica, a contar de 15.09.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE SETEMBRO DE 2020

THAINNA MAGALHÃES DE ALENCAR

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 582330

PORTARIA Nº 453/2020 - DAF/SEPLAD DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O Diretor de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1229/2020-CCG de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2020/590981, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

33. REVOGAR a PORTARIA Nº 156/2019-GS/SEAD, de 13 de junho de 2019, publicado no DOE Nº 33.906, de 28 de junho de 2019.

34. DESIGNAR a servidora EDINEUSA MARIA SILVEIRA ALENCAR DA ROSA, Id. Funcional nº. 54191755/7, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, para a função de fiscal e o servidor MARCELO DA SILVA GONÇALVES, Funcional nº.5947052/1, ocupante do cargo de Coordenador, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituído entre as partes do Contrato nº 22/2015-SEAD/DAF, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e a CLARO S/A.

• Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 582315

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 457/2020-DAF/SEPLAD, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/723354;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor PAULO ROBERTO DE ALMEIDA RIBEIRO, Id. Funcional nº 328105/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13 de outubro de 2020 a 11 de novembro de 2020, referente ao triênio 15 de abril de 2012 a 14 de abril de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 582644

PORTARIA Nº 452/2020-DAF/SEPLAD DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1229/2020-CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS-SEPLAD de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057 de 12 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/729804;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ADRIANA DOS SANTOS SOUSA, Id. Funcional nº 57234923/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Recursos Reembolsáveis, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 28 de setembro de 2020 a 27 de outubro de 2020, referente ao triênio 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 21 DE SETEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 582329

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2020 - SEPLAD**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e o INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ (IEPTB-PA), associação dos cartórios de protesto do Pará, com sede na Trav. Dom Romualdo de Seixas, 1698 – Ed. Zion Business, Sala 1301, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP: 66055-200, inscrita no CNPJ sob o nº 17.851.311/0001-67.

OBJETO: Prestação dos serviços com as instalações de Totens visando divulgar os benefícios para os Credores Pessoa Jurídica, Física, e também

dispor acessibilidade para consultas seja por credores ou devedores, nas unidades de Atendimento à População “Estação Cidadania”, em conformidade com o Plano de Trabalho.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2020.

VIGÊNCIA: 12 (meses) a partir da data da publicação.

ORDENADORA: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

ELEANDRO GRANJA COSTA VANIN E HOCHMANN

Presidente do instituto de Estudos de Protesto do Pará/IEPTB-PA

Protocolo: 582619

FÉRIAS**PORTARIA Nº 451/2020-DAF/SEPLAD, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Processo nº. 2020/669548.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor DORIVALDO NONATO DE ANDRADE PINTO Id. Funcional 27049/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas – DSP/SEPLAD, no período de 19 de outubro de 2020 a 17 de novembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 13 de outubro de 2019 a 12 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 582316

PORTARIA Nº 267, DE 22/09/2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor R\$ 12.222.409,00 (Doze Milhões, Duzentos e Vinte Dois Mil e Quatrocentos e Nove Reais) na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 – LDO 2020, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
742011212212978339 - UEPA	0102	319113	12.172.409,00
141012060814918710 - SEDAP	0101	339030	50.000,00
TOTAL			12.222.409,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) e do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
742011212212978339 - UEPA	0102	319011	12.172.409,00
141012060814918710 - SEDAP	0101	334041	50.000,00
TOTAL			12.222.409,00